

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 178.18

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 1901-19/1999, requerido por **CONDOMINIO EDIFICIO SAO GABRIEL** contra **MOUTIH IBRAHIM**, na forma como segue:

Lote de terreno nº 10-B, oriundo do desmembramento do lote 10, medindo 8,75 m. de frente para a rua Pedro Ivo, por 36,50 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 318,06 m²; contendo um prédio antigo em péssimo estado de conservação; imóvel com restrições de uso; Matrícula nº 10.013 da 7ª Circunscrição Imobiliária; zoneamento: ZC - ZonaCentral; IF 12.071.009; que se avalia o **IMÓVEL** em **R\$ 1.623.000,00**

(UM MILHAO SEISCENTOS E VINTE E TRES MIL REAIS)

Curitiba, 14 de Março de 2018.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial

